



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>P R O T O C O L O</b>	Departamento de Apoio Legislativo Câmara Municipal de Nova Andradina- MS	<b>INDICAÇÃO</b>	<b>Nº. 275/2022</b>  <b>Fl. 1/1</b>
	<b>AUTORAS: VEREADORAS GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB, MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – MDB E MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ – PL.</b>		

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

As Vereadoras que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e a Subsecretária de Políticas Públicas para Mulheres, **Sra. ROSANA FERNANDES LEAL**, e ao Secretário Interino Executivo de Políticas Públicas para a Mulher, **Sr. EMERSON NANTES DE MATOS**, solicitando que seja firmada parceria entre as secretarias para vinda da unidade Móvel Ônibus Lilás em nosso município, para realizar ações (atendimentos, roda de conversas, levar informações) com os moradores dos Assentamentos.

### **JUSTIFICATIVA**

O Ônibus Lilás, é um programa que tem o objetivo de intensificar a divulgação e orientação à respeito da Lei Maria da Penha, sensibilizando e conscientizando a sociedade sobre o fim da violência contra a mulher. A unidade móvel, tem percorrido várias cidades do nosso Estado. Nosso município, tem uma quantidade significativa de assentamentos, onde poderá ser feita varias ações, inclusive a Secretaria Executiva da Mulher em parceria com a Procuradoria da Mulher na Câmara, poderá desenvolver palestras a esse público.

Nova Andradina, 22 de agosto de 2022.

**GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB**  
"Gabriela Delgado"  
Vereadora e 2º. Vice - Presidente

**MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - MDB**  
"Marcia Lobo"  
Vereadora

**MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL**  
"Cida do Zé Bugre"  
Vereadora